



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALACIO 7 DE SETEMBRO**

Dispensa de Licitação nº 009/2025

Processo de Despesa nº 33/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria da Câmara Municipal de São Bento do Trairi que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, instalação, configuração e implementação de soluções em hardware, software e redes de computadores, conforme as necessidades da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN. os serviços incluem, mas não se limitam a: formatação e configuração de computadores e Notebook, limpeza e conserto de impressoras e nobreaks, implementação de medidas de segurança da informação (firewalls, antivírus e backup), suporte técnico ao usuário, manutenção de redes de computadores e solução de problemas técnicos de hardware e software. a empresa contratada deverá garantir o funcionamento adequado e seguro dos sistemas, com atendimento presencial e remoto, conforme demanda, e de acordo com as especificações técnicas exigidas pelos fabricantes dos equipamentos e softwares utilizados pela câmara municipal

CREDOR: **LIDER INFORMATICA**, inscrita no CNPJ nº **13.687.269/0001-30**.

VALOR: R\$ 9.050,00 (nove mil, e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 09 (nove) Meses

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

São Bento do Trairi/RN, 28 de março de 2025.

José Eduardo Bezerra
Presidente da Câmara Municipal